



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 3/2024

Processo Número: 1116/2024 | Data do Protocolo: 02/02/2024 13:17:19

Autoria: Marcio Nakashima

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Parabeniza o notável trabalho dos policiais militares da 4ª Cia do 31º BPM/M, em destaque Sd. PM Alesandra Santos de Oliveira e Sd. PM Edison Garcia da Silva Júnior e, dos bombeiros do GRAU, cuja intervenção eficaz foi crucial para garantir a saúde da parturiente (Amanda), do seu esposo e do pequeno Dylan, ocorrido no dia 19/1/2024 (sexta-feira), por volta das 13h00, na Rua Rio Abaixo, na região do Jardim Guaracy, município de Guarulhos.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003800300033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares da 4ª Cia do 31º BPM/M, de Guarulhos, em destaque aos valorosos policiais, Sd PM Alesandra Santos de Oliveira e Sd PM Edison Garcia da Silva Júnior e dos bombeiros do GRAU, que no dia 19/1/2024 (sexta-feira), na região do Jardim Guaracy, atuaram decisivamente ao auxiliar uma parturiente em situação crítica.

De acordo com informações, a equipe chegou prontamente para apoiar a parturiente, Senhora Amanda e seu esposo. No local foram tomadas todas as medidas necessárias para facilitar o nascimento do bebê. Contudo, a situação tornou-se crítica ao perceberem que o cordão umbilical envolvia o bebê, Dylan. Nesse momento, uma equipe do GRAU chegou e, também, prestou apoio, realizando as manobras essenciais para concluir o parto com sucesso.

Com o nascimento do Dylan e a situação sob controle, mãe e filho foram conduzidos ao Hospital Pimentas e de acordo com informações, passam bem.

A atuação corajosa e decisiva desses heróis de farda contribuiu de maneira significativa para a preservação da vida daquelas pessoas em situação de extrema vulnerabilidade e necessidade. Este gesto exemplar merece o reconhecimento e aplauso desta Casa de Leis, em nome da gratidão aos envolvidos, que com dedicação e bravura, prestam diariamente seus serviços em prol da população.

Diante do exposto, formulamos a seguinte MOÇÃO:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS, parabenizando o notável trabalho dos policiais militares da 4ª Cia do 31º BPM/M, em destaque Sd. PM Alesandra Santos de Oliveira e Sd. PM Edison Garcia da Silva Júnior e, dos bombeiros do GRAU, cuja intervenção eficaz foi crucial para garantir a saúde da parturiente (Amanda), do seu esposo e do pequeno Dylan, ocorrido no dia 19/1/2024 (sexta-feira), por volta das 13h00, na Rua Rio Abaixo, na região do Jardim Guaracy, município de Guarulhos.

Requeremos, por fim, que cópia da presente MOÇÃO seja encaminhada a 4ª Cia do 31º BPM/M de Guarulhos, com endereço eletrônico de e-mail: 31bpmmp5@policiamilitar.sp.gov.br.

Marcio Nakashima - PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003300310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em **02/02/2024 08:47**

Checksum: **BFEDCDF1F4C0B63CCDAEC2339BB88C606347212B6CE2BEEE65476D41DB61522**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.